



DECRETO Nº 068/2019 DE 30 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.238/95, alterado pela Lei 1.238/95, alterada pela Lei 1.372/00.

DECRETO:

Art. 1º - Fica autorizado a convocação para a realização da “12ª Conferência Municipal da Assistência Social”, a ser realizada no dia 04 de Setembro de 2019, com início às 12:30 horas, tendo como tema central: **“Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social”**.

Art. 2º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUIANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 30 de Julho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal.

